



EDITAL DE CHAMADA

EDITAL Nº 20 DE 12 DE JULHO DE 2021

Homologação das matrículas da 4ª Chamada Complementar

Campus Avançado Astorga

O Diretor do Instituto Federal do Paraná do Campus Avançado Astorga, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS para vagas remanescentes, 4ª chamada complementar do CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, turma 2021, modalidade presencial, conforme segue:

CANDIDATO	MATRÍCULA
Hugo Miyata da Silva	
Maria Regina da Silva Dardengo	
Jéssica da Silva	
Luciano Huzek	
David Stocco de Souza	HOMOLOGADA
Leandro Henrique de Paula	HOMOLOGADA
Paulo Alexandre Faria	
Vinicius Alverto Ciribolla	HOMOLOGADA
Caio Pires Cordeiro	HOMOLOGADA

--- Não realizou matrícula

Os candidatos que tiveram a matrícula deferida terão o prazo de 90 dias para apresentar ao IFPR os seguintes documentos:

I - Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.

^{*} HOMOLOGADA = aceita

- II certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não tenha apresentado os documentos do inciso "I" acima.
- III documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).
- IV certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica <u>www.tse.jus.br</u>
- V comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.
- VI no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:
- a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.
- b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.
- VII Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos).
- VIII Todos os documentos listados deverão ser apresentados originais e cópias para conferência por servidor da secretaria acadêmica do campus.

Início das aulas: 29/07/2021. As aulas iniciarão de forma remota em função da pandemia covid19.

Astorga, 12 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FRANCO RAMAZZOTTE**, **DIRETOR(a)**, em 12/07/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAYME MARRONE JUNIOR**, **Chefe de Seção**, em 12/07/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1294534** e o código CRC **34DB0E85**.

Referência: Processo nº 23411.003034/2021-52

SEI nº 1294534

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
ASTORGA/SENS/ASTORGA/DIADJ/ASTORGA/DG/IFPR/ASTORGA/IFPR/LONDRINA-SENS/ASTORGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil